

INFORMAÇÃO

Número: 02/2025

Data: 15/04/2025

Assunto: Candidatura para EPIET MS-Track C2025 fellows

Palavras-Chave: Saúde Pública; Epidemiologia de campo; Vigilância epidemiológica; EPIET; ECDC

Para: Profissionais na área de Saúde Pública

Contatos: formacaodsia@dgs.min-saude.pt

A Direção-Geral da Saúde foi indicada como *Training Site* em Portugal do Programa Europeu de Formação em Epidemiologia de Intervenção (EPIET) do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC). Neste enquadramento, existe uma vaga para a coorte 2025 de formação via *Member State – Track (MS-Track)*. O objetivo é reforçar a capacidade nacional em vigilância e investigação epidemiológica, prevenção e controlo de doenças transmissíveis, e investigação de surtos, para fazer face a ameaças de saúde pública.

Os **critérios de elegibilidade** para o programa incluem:

1. Utilizador independente (mínimo B2) ou proficiente (C1 ou C2) em pelo menos duas línguas oficiais da UE/EEE, uma das quais deve ser a língua inglesa;
2. Nacionalidade portuguesa, em pleno usufruto dos direitos inerentes à mesma;
3. Curso superior de pelo menos 3 anos concluído, atestado por um diploma em Medicina, Saúde Pública, Epidemiologia, Medicina veterinária, Enfermagem, Biologia, Microbiologia, Farmacologia, Biomedicina ou outras ciências sociais e da saúde, ao nível de pós-graduação, mestrado ou equivalente; e
4. Pelo menos dois anos de experiência profissional em Saúde Pública, ou Epidemiologia aplicada;
5. Disponibilidade para participar nos módulos do EPIET fora de Portugal;
6. Autorização pela entidade empregadora para colaborar com a Direção-Geral da Saúde durante um período de dois anos, confirmada por escrito.

São valorizados os seguintes aspetos:

- Pelo menos três anos de experiência profissional relevante;
- Doutoramento ou equivalente numa área relacionada com o Programa;
- Autoria de publicação(ões) em revistas científicas indexadas;

INFORMAÇÃO N.º 02/2025 DE 15/04/2025

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

- Experiência comprovada em saúde pública e/ou epidemiologia;
- Experiência comprovada em investigação operacional/aplicada;
- Conhecimentos básicos de epidemiologia e bioestatística;
- Competências informáticas, incluindo software estatístico;
- Compromisso com a epidemiologia de campo em Portugal após o Programa.

Para a candidatura a este programa é necessária autorização da entidade empregadora para que no caso de seleção, o/a candidato/a mantenha a totalidade do vencimento pago pela instituição de origem e seja permitido o tempo necessário para a prossecução dos objetivos do programa, correspondente a, pelo menos, três dias úteis por semana.

Os interessados devem enviar o formulário de candidatura, seguindo o modelo disponível em <https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/fellowship-application-form.docx>, redigido em língua inglesa, para formacaodsia@dgs.min-saude.pt até às **23:59 de dia 4 de maio de 2025**. De igual forma, deve ser também enviada no mesmo email a autorização da entidade empregadora conforme modelo em anexo.

A decisão administrativa e o manual sobre o programa EPIET podem ser consultados através da ligação seguinte: <https://www.ecdc.europa.eu/en/epiet-euphem/documents>.

Rita Sá Machado

Diretora-Geral da Saúde

INFORMAÇÃO N.º 02/2025 DE 15/04/2025

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa

Tel: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

WWW.DGS.PT

Anexo: Modelo de declaração de autorização

Eu, [Nome do Responsável pela Entidade Empregadora], na qualidade de [Cargo] da [Instituição], declaro por este meio que autorizo a colaboração de [Nome completo do/a Candidato/a], portador(a) do [Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade] n.º [Número do documento de identificação selecionado] com a Direção-Geral da Saúde, no âmbito do Programa Europeu de Formação em Epidemiologia de Intervenção (EPIET) do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC), através da via MS-Track, caso seja selecionado(a).

Comprometo-me a garantir que o(a) referido(a) colaborador(a) mantenha a totalidade do seu vencimento durante o período de participação no programa, e a disponibilizar o tempo necessário para que o(a) colaborador(a) possa prosseguir os objetivos do programa, reservando pelo menos três dias por semana para este fim.

[Local], [dia] de [mês] de [ano]

[Assinatura do/a Responsável pela Entidade Empregadora]

[Nome do/a Responsável pela Entidade Empregadora]

[Cargo]

[Carimbo da Instituição, se aplicável]

INFORMAÇÃO N.º 02/2025 DE 15/04/2025

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa

Tel: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

WWW.DGS.PT